



ATA N.º 9/2016

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

José Augusto Silva Rosalino

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: A Sr^a. Presidente, Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

HORA DE ABERTURA:

O sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra, o sr. Vice-Presidente propôs a aprovação de uma **MOÇÃO** intitulada “Reforma do Mapa Judiciário” que se transcreve:

“A reforma do mapa judiciário, realizada pelo anterior governo PSD/CDS, determinou a extinção da Comarca de Arraiolos que abrangia os territórios dos concelhos de Arraiolos e Mora, o encerramento do Tribunal da Comarca e a sua substituição por Secção de Proximidade.

Em 2012, a Câmara Municipal de Arraiolos e a Câmara Municipal de Mora, tomaram posição conjunta contra o encerramento do Tribunal da Comarca de Arraiolos e também durante o mesmo ano a Câmara Municipal de Arraiolos promoveu a subscrição de um abaixo-assinado contra o encerramento do Tribunal de Arraiolos.

Já em 2014, a Câmara Municipal em conjunto com outras entidades, realizaram uma concentração na Praça do Município onde aprovaram uma resolução onde se exigia a intervenção do Presidente da República na defesa da Constituição da República, pois o atentado contra os serviços públicos violam claramente o artigo 6.º da lei fundamental do País.

A posição tomada pela Câmara Municipal alertou para as consequências negativas para as populações mais afastadas de serviços públicos e obrigadas a longas e demoradas deslocações.



Juliana

O tempo decorrido demonstrou a justeza da posição da Câmara Municipal: - os serviços não melhoraram, a justiça ficou mais afastada dos cidadãos; a economia local ficou mais debilitada; o interior mais pobre e abandonado

Há pois que reverter a situação.

Assim, em reunião de 04 de Maio de 2016, a Câmara Municipal de Arraiolos, decide reclamar as medidas legislativas necessárias à reposição do funcionamento pleno do Tribunal de Arraiolos."

Nada havendo a obstar, foi a MOÇÃO aprovada, por unanimidade, devendo ser remetida ao Exm^o. Sr. Presidente da República; Exm^o. Sr. Primeiro Ministro; Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares.

De seguida, usou da palavra o sr. Vereador Leitão sugerindo que as escadarias que ligam a Rua Luís de Camões e a Rua Dr. Luís Silveiro, entre os imóveis n^{os}. 32A e o 33 fossem revestidas tal como aconteceu às restantes da mesma zona.

Salientou ainda a importância da iluminação do Castelo especialmente em ocasiões de festividades, que devido a sua localização realça a nossa terra, sugerindo, igualmente, a colocação de bandeiras na principal torre.

O sr. Vice - Presidente respondeu que iria ver com os serviços as situações colocadas.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de três de maio de dois mil e dezasseis cujo total de disponibilidades é de 1.741.670,36€ (um milhão setecentos e quarenta e um mil seiscientos e setenta euros e trinta e seis cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.697.690,44€ (um milhão seiscientos e noventa e sete mil seiscientos e noventa euros e quarenta e quatro cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 43.979,92€ (quarenta e três mil novecentos e setenta e nove euros noventa e dois cêntimos).

1.2. CONSUMO DE ÁGUA – RESTITUIÇÃO DE VERBA:

Tendo em conta a informação emitida pela DAF, a Câmara autorizou, por unanimidade, a restituição à sr^a. Patrícia Isabel Lavado Beja, residente em Arraiolos, do valor de 3,77€, dado ter havido duplicação no pagamento do recibo de água relativo ao mês de março do corrente ano.

1.3. MERCADO MUNICIPAL DE ARRAIOLOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:

Foi presente uma informação da DAF, dando conhecimento que, no passado dia 29 de abril, terminou o prazo para admissão de propostas para a cessão de exploração de loja do Mercado Municipal, não tendo sido rececionada qualquer pretensão.



Assim, propõem nova abertura de prazo pelo período de um ano, sem prejuízo de finalizar após a aprovação de proposta que venha a ser apresentada.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. SUBSÍDIO:

Tendo em conta a informação da DGESE, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir um subsídio de 1.280,00€ ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos, para comparticipação nos custos das comunicações via telefone dos estabelecimentos de ensino EB's de Vimieiro, Igreja e Sabugueiro e JI de Igreja e Sabugueiro.

Anexa à informação constava a proposta de cabimento nº. 756/2016.

2.2. ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA:

Presente à reunião uma informação emitida pela DGESE, do seguinte teor:

"No decurso dos processos associados, quer à comunicação à AT (das despesas de educação associadas a recebimentos efetuados nas Juntas de Freguesia mediante contrato interadministrativo de 2015), quer da implementação de duas novas aplicações nos serviços da DGESE (Ensino e Transportes Escolares), decorreu a necessidade de, em janeiro de 2016, se proceder à emissão de faturas, através do POCAL, a todos os alunos que beneficiaram de refeições escolares em dezembro de 2015 e de transporte escolar de janeiro de 2016.

A situação, provisória, visou quer a faturação quer a comunicação à AT, a partir de 2016, das despesas de educação, até consolidação das aplicações da Medidata. No decurso deste processo, decorreu a emissão de guias já cobradas por antecipação, na União das Freguesias de Gafanhoeira (S. Pedro) e Sabugueiro, que remetemos em anexo, para anulação.

Idêntica situação havia ocorrido com a Junta de Freguesia de Vimieiro, contudo, esta apenas foi detetada no momento, atendendo a que, procederam à cobrança e à entrega do montante, antes da emissão das guias de pagamento no POCAL. Assim, colocamos à Consideração Superior, a anulação dos documentos abaixo, com todo o inconveniente que a situação possa gerar.

Documento	Contribuinte	Data da emissão	Montante
FTI 192	249188899	08/01/2016	29,70 €
FTI 194	234920068	08/01/2016	29,70 €
FTI 196	256397759	08/01/2016	29,70 €
FTI 204	234920190	11/01/2016	29,70 €

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.



3. Gestão Urbanística

3.1. PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES:

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo n.º 40/2006*, em nome de Daniela Isabel Rebocho Miguel, relativo à aprovação dos projetos de especialidades - construção de moradia unifamiliar com garagem, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra Colonial, lote n.º 40, em Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA de 03/05/2016, foi o processo aprovado, por unanimidade, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo n.º 3/2016*, em nome de Pedro Miguel Antas Sofio Pontes, relativo à aprovação do projeto de arquitetura de construção de um armazém/telheiro, nomeadamente de uma cobertura para apoio agrícola na Herdade da Corticeira – S, Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA de 02/05/2016, foi o processo aprovado, por unanimidade, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo n.º 4/2016*, em nome de Maria Catarina Valente Barrinha, relativo à aprovação do projeto de arquitetura referente às alterações a realizar no interior do imóvel sito no Bairro da Consolação, n.º 15 em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA de 29/04/2016, foi o processo aprovado, por unanimidade, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Foi ainda presente o *Processo n.º 15/2014*, em nome da Caixa Geral de Depósitos relativo ao licenciamento da obra de demolição da parte superior do prédio sito na Travessa dos Britos, 27, em Arraiolos, dado se encontrar em ruína eminente.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA de 03/05/2016, foi o processo aprovado, por unanimidade, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

3.2. ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL DA CRUZ DA BARRETA, EM ARRAIOLOS:

Submetida proposta emitida pela DAUSUA relativamente à alteração à operação de Loteamento do Ferragial da Cruz da Barreta em Arraiolos, enquadrada no art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 55/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

As especificações alvo de alteração referem-se a:

- a) Alteração à afetação dos lotes n.ºs. 8, 12, 16, 20, 24 e 28, ou seja, além de habitação com comércio podem adotar a possibilidade de construir somente a habitação na totalidade de área de construção do lote;
- b) Aumento da área de construção máxima para os lotes referidos anteriormente;



J. Manuel

- c) Alteração do uso dos lotes nº. 1 e 2 e ampliação da sua área máxima de construção, inclui possibilidade de agregação;
- d) Ampliação da área total de construção (fruto das duas anteriores);
- e) Possibilidade de agregação dos lotes nºs. 3 e 4 (Quartel dos Bombeiros);
- f) Anulação do lote nº. 84;
- g) Outras alterações de desenho (estacionamento e caldeiras de árvore, localização do depósito de gás);
- h) Ajustes ao regulamento constante da planta de síntese.

Após apreciação da documentação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo sr. Vice-Presidente e por mim Maria Manuel Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

PM A Presidente da Câmara Municipal

J. Manuel

A Coordenadora Técnica,

M. Boieiro